



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08428/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 766.410,00 (setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e dez reais).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

513 - 23.695.6004.1009 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 766.410,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Suplementação autorizada de acordo com a Lei 05721 de 13/06/2023 - FINISA. Refere-se à contrapartida de convênio Estadual 146/2017 e 372/2018, etapa 1 e 2 da Praça de Balonismo.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 766.410,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 766.410,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.069.720,06
Utilizado:	2,96 % 5.907.879,94		

AGUDOS/SP, 21 de maio de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 21 de maio de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **28 de maio de 2024.**

Página: **06 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1485.**